

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 171/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

19/10/22

Presidente

Cria o “Programa de Integração da Guarda Civil Municipal de Caieiras”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído o “Programa de Integração da Guarda Civil Municipal de Caieiras”, a ser realizado, anualmente, entre os meses de outubro, em que se comemora o Dia Nacional da Guarda Municipal, e novembro.

§ 1º. Serão objetivos do programa indicado no *caput* deste artigo:

I – promover a interação e a união entre os guardas civis municipais de Caieiras, por meio de competições esportivas;

II – motivar os participantes, incentivando a troca de conhecimentos e experiências para o fortalecimento da categoria;

III – estabelecer o sentimento de equipe e cooperação entre os participantes, visando à melhoria do rendimento e da eficiência nas atividades exercidas;

IV – diminuir o nível de stress da rotina laboral.

§ 2º. As competições esportivas serão realizadas em espaços públicos ou privados, a critério da organização do evento, podendo ser convidados guardas municipais de outros Municípios para participarem dos jogos.

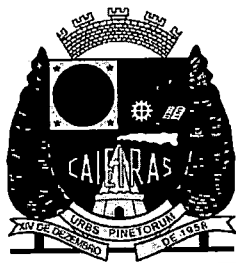
APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Caieiras

§ 3º. Para a melhor organização das competições, poderá ser solicitado o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

§ 4º. Os jogos, em nenhuma hipótese, poderão comprometer os serviços desenvolvidos pela Guarda Civil Municipal de Caieiras.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, podendo celebrar parcerias com a iniciativa privada para a obtenção de premiações a serem entregues aos vencedores.

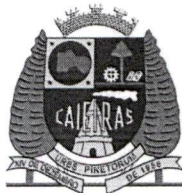
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 169/2022 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a obras, serviços públicos, atividades privadas, meio ambiente.

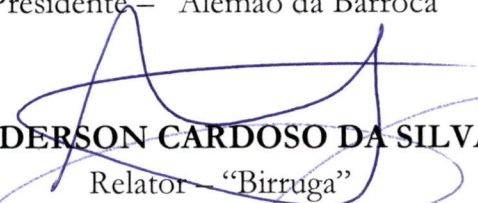
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 169/2022.

Caieiras, 26 de outubro de 2022.

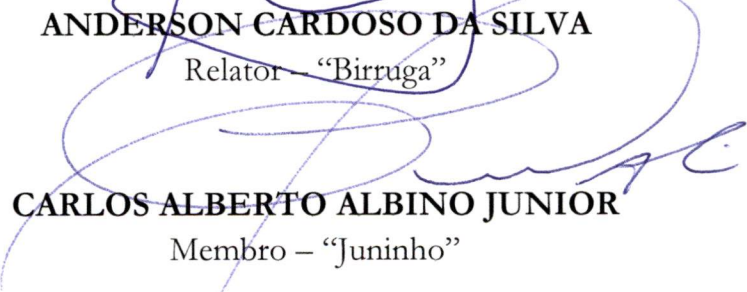
COSPAPMA:


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Presidente – “Alemão da Barroca”


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Relator – “Birruga”

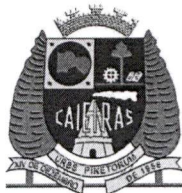

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Membro – “Juninho”

ISRAEL ALMEIDA SILVA

Assessor





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 169/2022 para parecer.

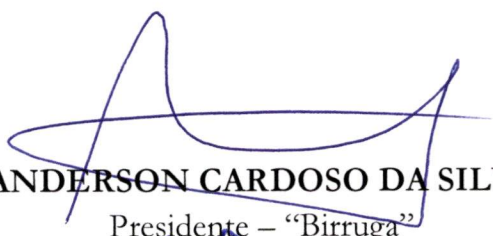
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 169/2022.

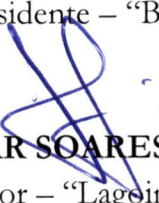
Caieiras, 26 de outubro de 2022.

CJR:



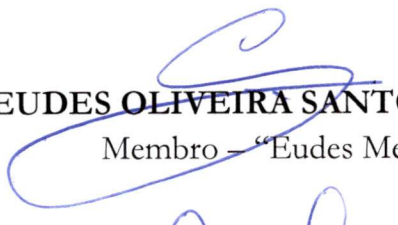
ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente – “Birruça”



JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator – “Lagoinha Josi”



EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro – “Eudes Meira”



DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 169/2022 para parecer.

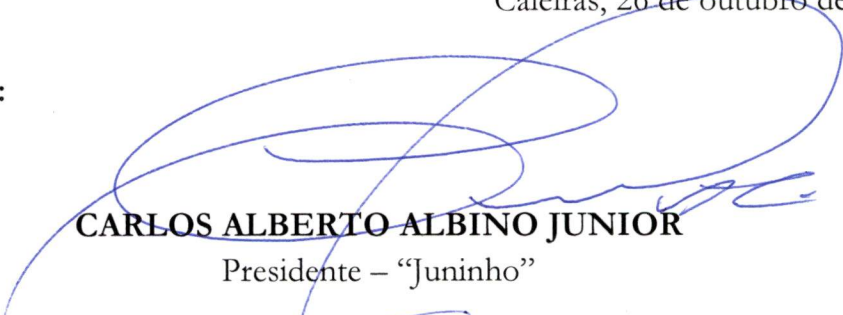
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 169/2022.

Caieiras, 26 de outubro de 2022.

CESSPEAS:



CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



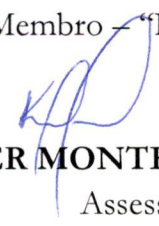
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



KENER MONTEIRO GOMES

Assessor